

PORTARIA Nº 0210, de 07 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 964964,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0156/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/02/2018, que concedeu Incentivo de Pós-Graduação à docente GABRIELA ANDRADE FERNANDES, no tocante à nomenclatura do seu curso de Doutorado e à instituição onde ele foi realizado, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, realizado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)...”

Leia-se: “... **Doutorado em Memória: Linguagem e Sociedade, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)**...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0156/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**